



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para a locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais

**Processo Administrativo: Nº 2026/750, 751 e 753**

**Órgão/Entidade: Secretaria da Administração do Município de Tupandi/RS**

**Unidade Requisitante: Secretaria da Administração, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Cultura e Turismo e Conselho Tutelar**

**Data: 05 de março de 2026**

**Lei nº 14.133/2021**

#### 1. Descrição do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a **contratação de empresa especializada para a locação de 05 (cinco) impressoras multifuncionais**, destinadas ao atendimento das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Tupandi/RS.

A contratação deverá contemplar o fornecimento dos equipamentos em regime de locação, incluindo **instalação, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos (exceto papel), bem como sistema de monitoramento e controle de impressões.**

Os equipamentos deverão possuir capacidade para atender a uma **franquia mensal estimada de até 25.000 páginas impressas**, com sistema de contabilização e controle das páginas utilizadas, permitindo à Administração o acompanhamento do volume de impressões e a gestão adequada do serviço.

A solução contratada deverá assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período da contratação, garantindo suporte técnico, reposição de peças, substituição de equipamentos quando necessário e continuidade dos serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos utilizados nas atividades administrativas das secretarias municipais.

A contratação busca proporcionar maior eficiência operacional, padronização dos equipamentos utilizados pela Administração Pública Municipal e redução de custos com manutenção, aquisição de suprimentos e reposição de equipamentos.

#### 2. Justificativa da Necessidade

A contratação de empresa especializada para a **locação de impressoras multifuncionais** justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Tupandi/RS e suas respectivas secretarias.

Os serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos são essenciais para a tramitação de processos administrativos, elaboração de relatórios, emissão de documentos oficiais, comunicações internas e externas, bem como para o atendimento das demandas diárias das secretarias municipais. Dessa forma, a disponibilidade de equipamentos adequados e em pleno funcionamento é fundamental para o desempenho das atividades da Administração Pública.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



A adoção do modelo de **locação de equipamentos** apresenta-se como alternativa mais vantajosa para a Administração, pois permite a utilização de equipamentos atualizados tecnologicamente sem a necessidade de investimento inicial para aquisição, além de incluir serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de suprimentos e sistema de monitoramento de impressões.

Esse formato de contratação também contribui para a **redução de custos operacionais**, maior controle sobre o volume de impressões realizadas e maior eficiência na gestão dos equipamentos, evitando interrupções nos serviços decorrentes de falhas técnicas ou indisponibilidade de manutenção.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade dos serviços administrativos, garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

### 3. Estudo de Viabilidade

A análise de viabilidade da contratação demonstra que a **locação de impressoras multifuncionais** é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal de Tupandi/RS, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Do ponto de vista **técnico**, a locação possibilita a disponibilização de equipamentos modernos e adequados às demandas administrativas das secretarias municipais, permitindo a realização de impressões, cópias e digitalizações com qualidade e eficiência. Além disso, a inclusão de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos garante a continuidade do funcionamento dos equipamentos.

Sob o aspecto **operacional**, a contratação de empresa especializada reduz a necessidade de gestão interna de manutenção e suprimentos, uma vez que tais responsabilidades passam a ser da empresa contratada. A presença de sistema de monitoramento e controle de páginas impressas também contribui para uma gestão mais eficiente do uso dos equipamentos.

No que se refere à **viabilidade econômica**, a locação apresenta-se como solução vantajosa, pois evita custos elevados com aquisição de equipamentos, manutenção, reposição de peças e compra recorrente de insumos, concentrando tais despesas em um único serviço contratado. Além disso, o modelo de franquia de impressões permite maior previsibilidade e controle dos gastos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é **tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente adequada**, atendendo às necessidades da Administração Municipal e garantindo a continuidade dos serviços administrativos.

### 4. Impacto Orçamentário

A contratação pretendida apresenta impacto financeiro estimado com base na proposta apresentada para a locação de **05 (cinco) impressoras multifuncionais**, no valor unitário mensal de **R\$ 275,00**, totalizando **R\$ 1.375,00 mensais**.

Considerando a estimativa de contratação pelo período de **12 (doze) meses**, o custo total estimado para a Administração Municipal será de aproximadamente **R\$ 16.500,00**.

O valor contratado contempla a disponibilização dos equipamentos em regime de locação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos necessários ao



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



funcionamento das impressoras (exceto papel), bem como sistema de monitoramento e controle de páginas impressas, com franquias mensais estimadas de até **25.000 páginas**.

Dessa forma, verifica-se que o impacto orçamentário da contratação é **compatível com as necessidades administrativas do Município**, apresentando custo previsível e controlado ao longo da vigência contratual, contribuindo para a adequada gestão dos recursos públicos e para a continuidade dos serviços administrativos.

### 5. Impacto Ambiental e Social

A contratação de empresa especializada para a locação de impressoras multifuncionais apresenta impactos ambientais e sociais considerados **reduzidos e controláveis**, podendo inclusive gerar efeitos positivos quando adotadas boas práticas de gestão de impressão.

Do ponto de vista **ambiental**, a utilização de equipamentos mais modernos e eficientes contribui para a redução do consumo de energia elétrica e para o uso mais racional de insumos, como toners e cartuchos. Além disso, a responsabilidade da empresa contratada pela manutenção e reposição de peças e suprimentos favorece o correto descarte e a destinação ambientalmente adequada de componentes utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Adicionalmente, o sistema de monitoramento e controle de páginas impressas possibilita maior controle sobre o volume de impressões realizadas, incentivando o uso consciente de papel e contribuindo para a redução do desperdício de recursos.

Sob o aspecto **social**, a contratação visa assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas da Prefeitura Municipal, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores públicos e maior agilidade no atendimento das demandas da população.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta **impactos ambientais mínimos e impactos sociais positivos**, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa e para a gestão responsável dos recursos públicos.

### 6. Critérios de Seleção

A seleção da empresa a ser contratada deverá observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade**, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração deverá considerar, prioritariamente, o **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas para a prestação do serviço de locação das impressoras multifuncionais.

Para fins de habilitação, a empresa interessada deverá comprovar sua **regularidade jurídica, fiscal e trabalhista**, mediante apresentação de documentos como **Cartão do CNPJ e Certidões Negativas de Débitos (CNDs)**, conforme exigências da legislação vigente.

Além disso, a empresa deverá demonstrar capacidade para fornecer os equipamentos e prestar os serviços necessários, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos e sistema de monitoramento das impressões, garantindo o adequado funcionamento dos equipamentos durante todo o período da contratação.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Assim, os critérios de seleção visam assegurar que a Administração contrate empresa **tecnicamente apta, regularmente constituída e que apresente a proposta mais vantajosa**, garantindo eficiência na prestação do serviço e adequada aplicação dos recursos públicos.

### 7. Pesquisa de Mercado

Para fins de estimativa de custos e verificação dos valores praticados no mercado, foram realizadas consultas junto a empresas que atuam no ramo de **fornecimento e locação de equipamentos de informática e impressão**, obtendo-se os seguintes orçamentos para locação de impressoras multifuncionais:

Empresa	Valor Unitário (mensal)
Regional Equipamentos de Escritório	R\$ 290,00
IdealTech Soluções de Informática	R\$ 295,00
Celso Favreto	R\$ 275,00

A análise das propostas demonstra que os valores apresentados encontram-se dentro da faixa praticada no mercado para serviços de **locação de impressoras multifuncionais com manutenção e fornecimento de insumos**, prática comum em contratações públicas para outsourcing de impressão.

Diante da pesquisa realizada, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **Celso Favreto**, no valor de **R\$ 275,00 por equipamento**, apresenta-se como a **mais vantajosa economicamente para a Administração**, atendendo às necessidades do Município e observando os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na legislação de contratações públicas.

### 8. Possíveis Riscos

A contratação do serviço de locação de impressoras multifuncionais, embora seja uma solução amplamente utilizada pela Administração Pública, pode apresentar alguns riscos que devem ser considerados e mitigados durante a execução contratual.

Um dos possíveis riscos refere-se à **interrupção do funcionamento dos equipamentos**, o que poderia comprometer a continuidade das atividades administrativas. Para mitigar esse risco, é fundamental que o contrato preveja a realização de **manutenção preventiva e corretiva**, bem como a substituição dos equipamentos em caso de falhas que impeçam sua utilização.

Outro risco está relacionado ao **consumo de impressões superior à franquia prevista**, o que pode gerar custos adicionais para a Administração. Esse risco pode ser reduzido por meio do **monitoramento constante das impressões**, aliado a orientações internas para o uso racional dos equipamentos.

Também pode ocorrer o risco de **atraso na prestação de suporte técnico ou reposição de suprimentos**, situação que pode impactar o funcionamento das impressoras. Para evitar esse tipo de problema, o contrato deverá estabelecer prazos para atendimento técnico e reposição de insumos, garantindo a continuidade dos serviços.

Dessa forma, embora existam riscos inerentes à contratação, estes podem ser **adequadamente controlados por meio de gestão contratual eficiente**, fiscalização adequada e definição clara das responsabilidades da empresa contratada.



## MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030  
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



### 9. Conclusão

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a **contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais** mostra-se adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tupandi/RS.

A solução proposta apresenta **viabilidade técnica, operacional e econômica**, permitindo à Administração dispor de equipamentos adequados para a execução das atividades administrativas, com suporte técnico, manutenção e fornecimento de suprimentos incluídos, garantindo maior eficiência e continuidade dos serviços.

Além disso, a pesquisa de mercado realizada demonstrou que os valores apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, possibilitando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é **necessária, viável e adequada**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação, observando-se os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

---

Matheus Klassmann  
Secretário da Administração, Planejamento e Esporte

---

Isabel Cristina Franzen  
Diretora de Planejamento